



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

LEI Nº 813/2020

DE 04 DE MARÇO DE 2020.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato LEI nº 813 de 04/03/2020
Córrego do Ouro-GO, 04/03/2020 Horas: 5:40

Responsável pela publicação

"Autoriza o Chefe do Poder Legislativo a realizar permuta de bem móvel (veículo) e dá outras providências."


A Câmara Municipal de Córrego do Ouro, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a realizar a permuta de veículo usado, de propriedade da Câmara Municipal de Córrego do Ouro, placa NLI-4185, CHASSI 9BD17164LAS472103, MARCA/MODELO FIAT/PALIO ECONOMY 1.0, ANO/MOD. 2009/2010, COR PRATA, por outro veículo zero quilômetro e complementar o pagamento da diferença de preço entre um e outro, nos termos desta lei e da lei federal 8.666/93.

Art 2º. Em cumprimento ao disposto no artigo 17, II da Lei Federal nº 8.666/93, o veículo descrito no artigo anterior, deverá ser avaliado por uma comissão especial criada para tal fim.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Março do ano de 2020.


Murilo César da Silva
Prefeito

Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm... 2017-2020
CÓRREGO DO OURO-GO